

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI Nº 15/2022 - LEGISLATIVO

**SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.435, DE 05 DE
JULHO DE 2017. (DIÁRIAS).**



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Florestópolis-PR, 06 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, os Vereadores que abaixo subscrevem, apresentam o seguinte:

- Exposição de motivos ao **Projeto de Lei n.º 15/2022 – LEGISLATIVO**; e
- Projeto de Lei n.º 15/2022.

Pede-se seja o projeto recebido e, observados os ditames regimentais, discutido, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Marinho Novais Luz Neto
Vice-Presidente

Edson Martins de Carvalho
1º Secretário

Valdete José de Souza
2ª Secretária

RECEBI EM 06/12/2022
às _____ hrs

Valnês Cardoso Mariano
ASSESSOR PARLAMENTAR
RG Nº 7 568 466-5

Ao Excelentíssimo Senhor

AYRTON CAPASSI

Presidente da Câmara Municipal de Florestópolis – Paraná.

Nesta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 15/2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando a necessidade de promover adequação nas disposições da Lei nº 1.435/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Florestópolis e dá outras providências, a Mesa Diretora desta Casa de Leis apresenta a seguinte proposição.

Certos do acatamento do presente pelos Nobres Edis, solicitam os signatários seja o projeto discutido, votado e aprovado.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Marinho Novais Luz Neto
Vice-Presidente

Edson Martins de Carvalho
1º Secretário

Valdete José de Souza
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI N.º 15/2022 – LEGISLATIVO

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judicosa apreciação desta Colenda Câmara Municipal de Florestópolis, o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.435, de 05 de julho de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, alicerçado nas disposições do art. 60, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

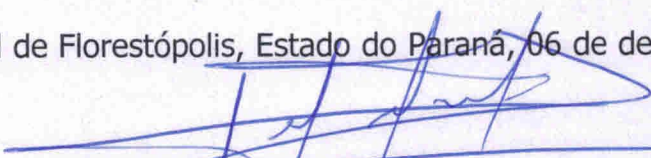
Art. 1º. Ficam revogados os §§4º dos artigos 2º e 9º da Lei nº 1.435/2017.

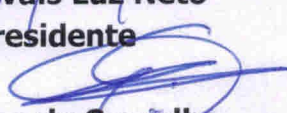
Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 1.435/2017 passará a conter a redação constante do Anexo I desta Lei.


Parágrafo único. A correção monetária dos valores constantes do Anexo I desta Lei será estabelecida por ato da Mesa da Câmara Municipal, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2022.


Marinho Novais Luz Neto
Vice-Presidente


Edson Martins de Carvalho
1º Secretário


Valdete José de Souza
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO I - TABELA REFERENCIAL PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS.

Brasília-DF	
Descrição	Valor
Diária integral (com pernoite e/ou fração superior a 12 horas)	R\$ 950,00
1/2 de diária (sem pernoite e/ou inferior a 12 horas)	R\$ 475,00

Curitiba-PR	
Descrição	Valor
Diária integral (com pernoite e/ou fração superior a 12 horas)	R\$ 600,00
1/2 de diária (sem pernoite e/ou inferior a 12 horas)	R\$ 300,00

Capitais de outros Estados da Federação	
Descrição	Valor
Diária integral (com pernoite e/ou fração superior a 12 horas)	R\$ 950,00
1/2 de diária (sem pernoite e/ou inferior a 12 horas)	R\$ 475,00

Cidades localizadas a até 250km de distância de Florestópolis-PR:	
Descrição	Valor
Diária integral (com pernoite e/ou fração superior a 12 horas)	R\$ 250,00
1/2 de diária (sem pernoite e/ou inferior a 12 horas)	R\$ 125,00

Cidades localizadas a mais de 250km de distância de Florestópolis-PR:	
Descrição	Valor
Diária integral (com pernoite e/ou fração superior a 12 horas)	R\$ 500,00
1/2 de diária (sem pernoite e/ou inferior a 12 horas)	R\$ 250,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER NÚMERO 18/2022

REFERÊNCIA:

***PROJETO DE LEI Nº 15/2022 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.**

***PROJETO DE LEI Nº 30/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTITUCIONALIDADE E REGULARIDADE TÉCNICO-JURÍDICA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA, DO SECRETÁRIO: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E DO RELATOR: VALMIR CLAUDIO RODRIGUES.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022. (13/12/2022).

**VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA**

**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETARIO**

**VALMIR CLAUDIO RODRIGUES
RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

REUNIÃO DE NÚMERO 18/2022.

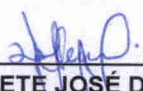
REFERÊNCIA:

***PROJETO DE LEI Nº 15/2022 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.**


***PROJETO DE LEI Nº 30/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022, ÀS 11H:30MIN, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DE SUA PRESIDENTA, VALDETE JOSÉ DE SOUZA, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRACITADAS. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA; SECRETÁRIO: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E RELATOR: VALMIR CLAUDIO RODRIGUES. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, O RELATOR REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIRAM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELA PRESIDENTA, SECRETÁRIO E RELATOR.


SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR., DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022. (13/12/2022).



VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA



SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETARIO



VALMIR CLAUDIO RODRIGUES
RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


REUNIÃO DE NÚMERO 08/2022.

REFERÊNCIA:


- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2022 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022, ÀS 17H15MIN, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, ATENDENDO À CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON MARTINS DE CARVALHO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRACITADAS. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE EDSON MARTINS DE CARVALHO - PRESIDENTE, DE CESAR DA CRUZ RODRIGUES - SECRETÁRIO, E DE MARINHO NOVAIS LUZ NETO - RELATOR. ABERTA A REUNIÃO, APÓS AMPLA DELIBERAÇÃO E ANÁLISE, O RELATOR, REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIU EM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM QUESTÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA REGULARIDADE FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DE LEI Nº 15/2022. QUANTO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2022, O SECRETÁRIO CESAR DA CRUZ RODRIGUES, SUGERIU COBRAR DO EXECUTIVO A CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DO VALOR DAS DIÁRIAS CONFORME O ARTIGO 5º, INCISO IV DA LEI 1.426/2017 (REF. AOS CARGOS DE MOTORISTAS E ACOMPANHANTES QUE SE DESLOCAM A LONDRINA E REGIÃO). NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, SECRETÁRIO E RELATOR.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2022. (19/12/2022).



EDSON MARTINS DE CARVALHO
PRESIDENTE



CÉSAR DA CRUZ RODRIGUES
SECRETARIO



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER NÚMERO 08/2022

REFERÊNCIA:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2022 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AS PROPOSIÇÕES SUPRA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE PELA REGULARIDADE ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL E QUANTO AO MÉRITO, OPINOU-SE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2022. QUANTO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2022, O SECRETÁRIO CESAR DA CRUZ RODRIGUES, SUGERIU COBRAR DO EXECUTIVO A CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DO VALOR DAS DIÁRIAS CONFORME O ARTIGO 5º, INCISO IV DA LEI 1.426/2017 (REF. AOS CARGOS DE MOTORISTAS E ACOMPANHANTES QUE SE DESLOCAM A LONDRINA E REGIÃO). PRESENTES, NA OCASIÃO, O PRESIDENTE EDSON MARTINS DE CARVALHO, O SECRETÁRIO CESAR DA CRUZ RODRIGUES E O RELATOR MARINHO NOVAIS LUZ NETO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2022. (19/12/2022).

EDSON MARTINS DE CARVALHO
PRESIDENTE

CESAR DA CRUZ RODRIGUES
SECRETARIO

MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 15/2022 - LEGISLATIVO

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.435, DE 05 DE JULHO DE 2017.

PROTOCOLO RECEBIDO EM:	DATA: 06/12/2022
APRESENTADO NA SESSÃO EM:	DATA: 06/12/2022
PARECER JURÍDICO EM:	SEM REGISTRO
PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:	DATA: 13-21/12/2022
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 21/12/2022
APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 22/12/2022

VALNÊS CARDOSO MARIANO
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO RECEBIDO EM:	DATA:
APRESENTADO NA SESSÃO EM:	DATA:
PARECER JURÍDICO EM:	SEM REGISTRO
PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:	DATA:
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA:
APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: